



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
03/01/2024  
Tiago

**Portaria n°005/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Tiago Dagios Vendruscolo** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Tiago Dagios Vendruscolo**, ocupante do cargo de **biomédico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024; e,

- O último período, 20 dias, 19 de fevereiro de 2024 a 09 de março de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/07/2021 a 23/07/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Leandro Scapini**, ocupante do cargo de **Gerente de Vigilância em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 22 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2022 a 18/07/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº012/2024

**Portaria Nº012/2024**

03 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Lariza Ursula da Silva**, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2024.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº013/2024.

**Portaria Nº013/2024.**

De 04 de janeiro de 2024.

Exonera Servidora.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora **Maria de Lourdes Ferreira Nunes** do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços II** – da Lei Complementar nº 124/2014, a partir de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº005/2024

**Portaria nº005/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Tiago Dagios Vendruscolo** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Tiago Dagios Vendruscolo**, ocupante do cargo de **biomédico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 19 de fevereiro de 2024 a 09 de março de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/07/2021 a 23/07/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº007/2024

**Portaria nº007/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Paulo Cesar Dendena** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Paulo Cesar Dendena**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Esportes**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2023 a 03/01/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

Ano 13 Nº 3245

Divulgação segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Página 78

Publicação terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/06/2022 a 01/06/2023.

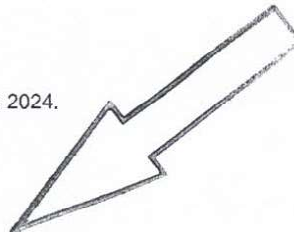
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°005/2024**



De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Tiago Dagios Vendruscolo e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Tiago Dagios Vendruscolo, ocupante do cargo de biomédico, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024; e,

O último período, 20 dias, 19 de fevereiro de 2024 a 09 de março de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/07/2021 a 23/07/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°006/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Meire Roberta Andrade Lima e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Meire Roberta Andrade Lima, ocupante do cargo de Escriturário, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°007/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Paulo Cesar Dendena e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Paulo Cesar Dendena, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Esportes, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.